



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2116

Araporã – MG, 11 de Setembro de 2026.



Página 1 de 2

LEI Nº 1597/2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS RISCOS DAS APOSTAS ONLINE E JOGOS VIRTUAIS DE AZAR NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Araporã, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Araporã – MG o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção aos Riscos das Apostas Online e Jogos Virtuais de Azar, com foco nas apostas realizadas por meio de aplicativos de celular, plataformas digitais, sites de apostas esportivas (BETS) e demais jogos virtuais com promessa de ganho financeiro.

Art. 2º. O Programa tem como objetivos:

- I – Conscientizar a população sobre os riscos financeiros, psicológicos e sociais das apostas online;
- II – Prevenir o vício em jogos digitais de apostas;
- III – Combater o endividamento familiar decorrente de apostas virtuais;
- IV – Promover educação financeira, especialmente entre jovens;
- V – Proteger crianças e adolescentes da exposição precoce às apostas online;
- VI – Divulgar canais de apoio psicológico e assistência social para pessoas com comportamento compulsivo relacionado a apostas.

Art. 3º. São diretrizes do Programa:

- I – Atuação integrada entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;



Página 2 de 2

- II – Realização de campanhas educativas sobre os riscos das apostas em ambiente digital;
- III – Orientação nas escolas da rede municipal sobre jogos online com promessa de ganhos financeiros;
- IV – Capacitação de profissionais para identificação precoce de sinais de ludopatia;
- V – Promoção do uso responsável da internet.

Art. 4º. Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção às Apostas Online e Jogos Virtuais de Azar, a ser realizada anualmente no mês de setembro, com a realização de palestras, debates, campanhas institucionais e ações educativas nas escolas, unidades de saúde e centros de assistência social.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com o Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, instituições de ensino e entidades especializadas em saúde mental para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º. As ações previstas nesta Lei possuem caráter educativo e preventivo, não interferindo na competência da União quanto à regulamentação das atividades de apostas.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 11 de setembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2026

O Município de Araporã/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 006/2026, torna público a reabertura de prazo da licitação suspensa, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL CONSTRUINDO ARAPORÃ, nos termos do Edital e anexos. A nova data de abertura será no dia 28 de setembro de 2026 às 09:00 horas, através da plataforma www.licitanet.com.br. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 11 de setembro de 2026.

(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

Processo Licitatório nº. 071/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 006/2026, torna público aos interessados que, aos 29 de setembro de 2026 às 9h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2026, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), para uso dos servidores das diversas Unidades Administrativas do Município de Araporã – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 11 de setembro de 2026.

(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA

Pregoeira

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br